



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ofício nº509/2025

Itariri, 25 de novembro de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº103/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº103, do nobre vereador Fabio Junior Pereira encaminhamos a resposta ao Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Carlos Rocha Ribeiro, which is a cursive line that loops back on itself.

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO.SR.

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 103/2025

Interessado: Vereador Fábio Junior Pereira

Assunto: Previsão de Reparos na Rua Antônio da Fonseca centro de Itariri.

Nobre Vereador,

Referente à Rua Antônio da Fonseca, situada na região central do Município de Itariri/SP, em frente ao estabelecimento Contabilidade Inovar, informamos que a Administração Municipal possui pleno conhecimento das patologias identificadas no pavimento asfáltico, caracterizadas pela formação de buracos, fissuras e pela deterioração tanto superficial quanto estrutural ao longo da via.

Ressaltamos que foram realizados reparos provisórios, tanto com aplicação de concreto quanto de massa asfáltica, com o objetivo de restabelecer, de forma emergencial, as condições mínimas de trafegabilidade. No entanto, em razão do tráfego intenso e contínuo — incluindo a circulação de veículos pesados — tais intervenções paliativas não se mostraram duráveis. A reincidência dos danos evidencia, de forma inequívoca, a insuficiência da estrutura de base do pavimento, bem como a necessidade de implantação de um **sarjetão** para promover o adequado escoamento superficial das águas pluviais, direcionando-as às bocas de lobo existentes na quadra. A ausência desse dispositivo tem contribuído para o acúmulo de água e, consequentemente, para o comprometimento da capacidade de suporte da via.

Diante desse diagnóstico técnico, a municipalidade incluiu a Rua Antônio da Fonseca nos novos projetos de recapeamento asfáltico, contemplando o **reforço integral da base, a recomposição estrutural do pavimento e a execução do sarjetão**, garantindo, assim, uma solução definitiva e compatível com o volume e o tipo de tráfego existente. Considerando o vulto financeiro dessa intervenção, sua execução dependerá da **captação de recursos externos**, por meio de programas de financiamento ou transferências voluntárias dos Governos Estadual ou Federal, conforme previsão legal aplicável.

Paralelamente, encontra-se em estudo a **revisão do sentido de circulação viária** na referida via, medida que visa otimizar o fluxo de veículos, reduzir esforços excessivos sobre o pavimento e melhorar a segurança e a eficiência da mobilidade urbana no local.

Itariri, 17 de novembro de 2025.


Andre Luiz dos Santos Rodrigues

Diretor de Infraestrutura e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Itariri

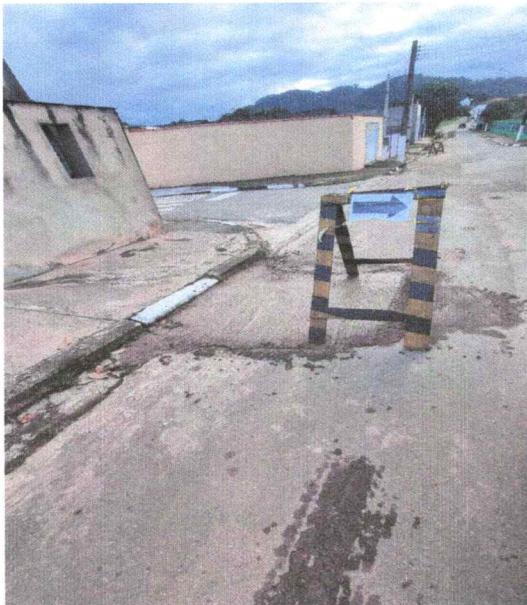
Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Itariri, 17 de novembro de 2025.

Andre Luiz dos Santos Rodrigues

Diretor de Infraestrutura e Serviços Públicos